



LIBERDADE, IGUALDADE E NÃO DOMINAÇÃO: A TRADIÇÃO REPUBLICANA E A RECONFIGURAÇÃO NORMATIVA DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

Marco Aurélio da Silva

RESUMO

O presente artigo analisa a relação entre liberdade e igualdade no interior da tradição republicana, enfatizando suas reinterpretações na teoria política contemporânea e suas implicações para a compreensão das dinâmicas de poder nas democracias do século XXI. Historicamente, esses dois princípios foram frequentemente concebidos como valores normativos em tensão no debate político moderno, especialmente nas tradições liberal e igualitarista. Enquanto o liberalismo clássico privilegiou a liberdade entendida como ausência de interferência, diferentes correntes igualitaristas concentraram-se na redução das desigualdades socioeconômicas como condição para a justiça social. Em contraste com essa oposição, a tradição republicana propõe uma reconciliação conceitual entre liberdade e igualdade por meio da noção de liberdade como não dominação. Nessa perspectiva, indivíduos são livres quando não estão sujeitos ao poder arbitrário de outros agentes, sejam eles indivíduos, instituições ou estruturas sociais. O estudo adota uma abordagem qualitativa de natureza teórico-conceitual baseada na análise crítica da literatura contemporânea em teoria política normativa. A investigação examina os fundamentos conceituais da liberdade republicana, o papel da igualdade cívica como condição institucional da liberdade, as novas formas de dominação associadas às transformações econômicas e tecnológicas contemporâneas e, por fim, as implicações institucionais do republicanismo para a democracia. Argumenta-se que desigualdades estruturais podem produzir relações de dependência que comprometem a autonomia política dos cidadãos, tornando a igualdade um elemento constitutivo da liberdade republicana. Conclui-se que o

republicanismo oferece um arcabouço normativo capaz de integrar liberdade e igualdade na construção de instituições democráticas orientadas à prevenção da dominação e à promoção de uma cidadania substantiva.

Palavras-chave: republicanismo; liberdade como não dominação; igualdade cívica; democracia; teoria política contemporânea.

ABSTRACT

This article analyzes the relationship between freedom and equality within the republican tradition, emphasizing its reinterpretations in contemporary political theory and its implications for understanding power dynamics in twenty-first-century democracies. Historically, these two principles have often been conceived as competing normative values within modern political thought, particularly in liberal and egalitarian traditions. Classical liberalism tended to prioritize freedom understood as non-interference, whereas egalitarian perspectives emphasized the reduction of socioeconomic inequalities as a prerequisite for social justice. In contrast to this opposition, the republican tradition proposes a conceptual reconciliation between freedom and equality through the notion of freedom as non-domination. From this perspective, individuals are free when they are not subject to the arbitrary power of others, whether individuals, institutions, or structural forms of authority. The study adopts a qualitative and theoretical-conceptual approach based on the critical analysis of contemporary literature in normative political theory. The investigation examines the conceptual foundations of republican freedom, the role of civic equality as an institutional condition of liberty, the emergence of new forms of domination associated with contemporary economic and technological transformations, and the institutional implications of republicanism for democratic governance. The article argues that structural inequalities can generate relations of dependence that undermine citizens' political autonomy, making equality a constitutive element of republican freedom. It concludes that republicanism offers a normative framework capable of integrating freedom and equality in the design of democratic institutions oriented toward preventing domination and promoting substantive citizenship.

Keywords: republicanism; freedom as non-domination; civic equality; democracy; contemporary political theory.

Introdução

A relação entre liberdade e igualdade constitui uma das questões centrais da teoria política desde o surgimento da modernidade. A tensão entre esses dois princípios normativos estruturou grande parte do debate filosófico e institucional sobre a organização da vida política, especialmente no interior das tradições liberal, socialista e democrática. Enquanto determinadas vertentes do liberalismo clássico enfatizaram a primazia da liberdade individual frequentemente compreendida como ausência de interferência externa, diferentes correntes igualitaristas destacaram a necessidade de reduzir desigualdades socioeconômicas para assegurar condições mínimas de justiça distributiva e participação social. Nesse cenário, a tradição republicana apresenta uma alternativa teórica particularmente relevante ao propor uma concepção relacional da liberdade articulada à igualdade cívica e à participação política.

A redescoberta contemporânea do republicanismo, frequentemente denominada neorepublicanismo, tem promovido uma significativa reconfiguração das categorias fundamentais da teoria política. Desde o final do século XX e, de maneira mais intensa a partir da última década, diversos autores têm argumentado que a tradição republicana oferece instrumentos conceituais capazes de superar a oposição entre liberdade e igualdade ao compreender a liberdade como não dominação. Nessa perspectiva, a liberdade não consiste apenas na ausência de interferência, mas na inexistência de relações sociais nas quais indivíduos ou grupos estejam sujeitos ao poder arbitrário de outros agentes. Tal abordagem desloca o foco da teoria política para a análise das estruturas institucionais e sociais que possibilitam ou impedem relações de dependência e subordinação.

Esse debate adquire especial relevância nas democracias contemporâneas, marcadas por profundas transformações estruturais. A intensificação das desigualdades econômicas globais, a crescente concentração de poder corporativo, o impacto das tecnologias digitais na organização da esfera pública e a crise de legitimidade de instituições representativas têm suscitado novas preocupações acerca das formas contemporâneas de dominação. Esses fenômenos evidenciam que a liberdade política não pode ser compreendida apenas como garantia formal de direitos individuais, mas depende de condições institucionais e sociais capazes de prevenir relações estruturais de dependência.

Nesse contexto, o presente artigo parte do seguinte problema de pesquisa: de que maneira a tradição republicana contemporânea reconfigura a relação entre liberdade e igualdade como fundamentos normativos de uma ordem política não dominadora nas democracias do século XXI?

O objetivo geral do estudo consiste em analisar a articulação conceitual entre liberdade e igualdade no interior da tradição republicana, enfatizando suas reinterpretações recentes na teoria política contemporânea e suas implicações para a compreensão das estruturas de poder presentes nas democracias atuais.

A hipótese central sustenta que, no interior da tradição republicana contemporânea, liberdade e igualdade não constituem princípios normativos concorrentes, mas dimensões interdependentes de uma ordem política orientada pela prevenção da dominação. A liberdade republicana exige condições estruturais de igualdade que permitam aos cidadãos exercer autonomia política, participar do autogoverno coletivo e contestar relações arbitrárias de poder. Por sua vez, a igualdade republicana não se limita à redistribuição material, mas envolve a construção de arranjos institucionais que garantam status cívico equivalente entre os membros da comunidade política.

Do ponto de vista metodológico, o estudo adota uma abordagem qualitativa de natureza teórico-conceitual, baseada na análise crítica da literatura recente em teoria política normativa, especialmente produções publicadas a partir de 2018 que dialogam com autores clássicos e contemporâneos do republicanismo. O procedimento analítico envolve a reconstrução conceitual das categorias de liberdade e igualdade na tradição republicana e a análise das reinterpretações contemporâneas dessas categorias em debates relacionados à democracia, justiça social e poder estrutural.

O artigo está estruturado em quatro seções principais. A primeira examina os fundamentos conceituais da liberdade republicana, enfatizando a noção de não dominação. A segunda analisa a centralidade da igualdade cívica como condição institucional da liberdade. A terceira discute as novas formas de dominação nas sociedades contemporâneas, com destaque para as dimensões econômicas e tecnológicas do poder. Por fim, a quarta seção explora as implicações normativas da tradição republicana para o fortalecimento das instituições democráticas e para a construção de uma cidadania substantiva.

Fundamentos conceituais da liberdade na tradição republicana

A tradição republicana desenvolveu historicamente uma compreensão específica da liberdade que se distingue das principais formulações presentes na teoria política moderna. Diferentemente da concepção liberal clássica, que tende a definir liberdade como ausência de interferência, o republicanismo sustenta que a liberdade política depende da inexistência de relações de dependência arbitrária entre os membros da comunidade política.

Essa concepção tem suas raízes no pensamento político da Antiguidade clássica e na tradição cívica do Renascimento, especialmente nas reflexões sobre a autonomia das comunidades políticas e a necessidade de evitar a concentração de poder. No entanto, sua formulação contemporânea foi amplamente desenvolvida por autores associados ao chamado neorepublicanismo, que reinterpretaram essas tradições à luz das instituições modernas.

Nessa perspectiva, a liberdade republicana é compreendida como liberdade como não dominação. Esse conceito implica que um indivíduo é livre quando não está sujeito ao poder arbitrário de outro agente, seja ele um indivíduo, uma instituição ou uma estrutura social. O elemento central dessa definição reside na ideia de arbitrariedade, isto é, na capacidade de um agente exercer poder sem estar submetido a mecanismos institucionais de controle ou contestação.

Uma das implicações mais importantes dessa concepção é que a dominação pode existir mesmo na ausência de interferência direta. Um indivíduo pode viver sob o poder potencial de outro agente e, ainda assim, não sofrer intervenções concretas em sua vida cotidiana. Nesse caso, a liberdade permanece comprometida porque a relação social é estruturada por uma assimetria de poder que permite interferência arbitrária a qualquer momento.

Essa interpretação relacional da liberdade tem sido amplamente debatida na literatura recente. Estudos contemporâneos argumentam que a análise das relações de dominação exige atenção às estruturas institucionais e sociais que organizam a distribuição de poder na sociedade. Nesse sentido, a liberdade não pode ser compreendida apenas como atributo individual, mas como resultado de arranjos institucionais que regulam as relações entre os membros da comunidade política.

A perspectiva republicana também enfatiza a importância das instituições políticas na garantia da liberdade. Uma ordem política livre é aquela na qual o poder é distribuído de maneira a impedir sua concentração arbitrária. Isso implica a existência de mecanismos institucionais de controle, participação cidadã e responsabilização das autoridades.

Nesse contexto, a democracia assume um papel central na tradição republicana. Diferentemente de concepções puramente procedimentais da democracia, o republicanismo compreende o regime democrático como um sistema institucional destinado a prevenir relações de dominação. A participação política dos cidadãos não é apenas um direito formal, mas um elemento fundamental para a manutenção da liberdade coletiva. A centralidade da liberdade como não dominação no

pensamento republicano contemporâneo tem sido amplamente desenvolvida por autores que procuram aprofundar as implicações institucionais e sociais dessa concepção.

Philip Pettit (2021) argumenta que a liberdade republicana não pode ser garantida apenas pela limitação jurídica do poder estatal, mas exige um conjunto de estruturas institucionais capazes de reduzir a vulnerabilidade estrutural dos indivíduos diante de formas arbitrárias de poder. Nessa perspectiva, a dominação emerge sempre que uma relação social permite que um agente interfira nos interesses de outro sem estar sujeito a mecanismos de controle público ou responsabilização política. Tal interpretação amplia significativamente o alcance analítico da liberdade republicana, uma vez que permite identificar formas de dominação que se manifestam não apenas nas relações entre Estado e cidadãos, mas também nas esferas econômica, social e cultural.

Nesse sentido, autores contemporâneos como Frank Lovett (2022) e Cécile Laborde (2021) têm enfatizado que a análise da dominação requer uma abordagem estrutural das relações de poder que atravessam as instituições sociais. Para Lovett, a dominação deve ser compreendida como uma condição relacional caracterizada por assimetrias persistentes de poder que permitem a imposição arbitrária de decisões. Já Laborde argumenta que a liberdade republicana depende da construção de instituições públicas capazes de assegurar condições equitativas de participação e contestação política. Essa perspectiva desloca o debate da liberdade para o terreno das estruturas institucionais e das práticas sociais que organizam a vida coletiva, sugerindo que a ausência de dominação depende de arranjos políticos que limitem sistematicamente a possibilidade de exercício arbitrário do poder.

Outro desenvolvimento importante da literatura recente refere-se à ampliação do conceito de dominação para além das relações estritamente políticas. Autores como John McCormick (2019) e Lea Ypi (2021) têm demonstrado que formas contemporâneas de dominação frequentemente se manifestam em estruturas econômicas e institucionais que concentram poder decisório em grupos restritos. Nesse contexto, a desigualdade socioeconômica deixa de ser apenas um problema distributivo e passa a constituir um fator central na reprodução de relações de dependência e subordinação. A concentração de riqueza e poder econômico pode gerar condições nas quais determinados grupos exercem influência desproporcional sobre decisões coletivas, comprometendo a capacidade dos cidadãos de participar de maneira autônoma do processo político. Assim, a liberdade republicana revela-se intrinsecamente vinculada à forma como as instituições estruturam as relações de poder na sociedade.

Essas reflexões conduzem diretamente à necessidade de compreender a liberdade republicana em estreita articulação com as condições sociais que possibilitam o exercício efetivo da autonomia

política. Se a dominação emerge de relações estruturais de dependência, então a prevenção dessas relações exige a construção de arranjos institucionais que promovam formas substantivas de igualdade entre os membros da comunidade política. Nesse ponto, a tradição republicana aproxima-se das discussões contemporâneas sobre justiça relacional e igualdade cívica, que destacam a importância de garantir condições institucionais capazes de assegurar status político equivalente aos cidadãos. Desse modo, a análise da liberdade como não dominação conduz necessariamente à reflexão sobre as bases sociais da igualdade, estabelecendo a transição teórica para a próxima seção deste estudo, dedicada à investigação da igualdade cívica e da justiça relacional no republicanismo contemporâneo.

Igualdade cívica e justiça relacional no republicanismo contemporâneo

A concepção republicana de liberdade possui implicações diretas para a compreensão da igualdade. Se a liberdade consiste na ausência de dominação, torna-se evidente que sua realização depende da existência de condições sociais que impeçam relações estruturais de dependência. Nesse sentido, a igualdade emerge como um elemento constitutivo da liberdade republicana.

No interior da tradição republicana, a igualdade é frequentemente concebida como igualdade cívica. Esse conceito refere-se ao status político equivalente dos membros da comunidade, garantindo que nenhum cidadão esteja estruturalmente subordinado a outro. A igualdade republicana, portanto, não se limita à igualdade jurídica formal, mas envolve condições institucionais que assegurem autonomia política efetiva.

Estudos recentes em teoria política têm enfatizado o caráter relacional da igualdade republicana. Em vez de compreender a igualdade apenas em termos distributivos, autores contemporâneos argumentam que ela deve ser analisada como uma condição estrutural que molda as relações de poder na sociedade. Desigualdades profundas podem gerar dependência e subordinação, comprometendo a liberdade mesmo em contextos nos quais direitos formais são reconhecidos.

Essa abordagem tem sido particularmente relevante para a análise das desigualdades econômicas contemporâneas. A concentração de riqueza e poder econômico pode criar relações nas quais determinados indivíduos ou grupos se tornam estruturalmente vulneráveis às decisões de outros agentes. Nesses casos, a liberdade política torna-se frágil, pois a dependência econômica limita a capacidade de participação autônoma na vida pública.

A literatura recente também tem destacado que a igualdade republicana envolve dimensões simbólicas e culturais. O reconhecimento do status cívico dos indivíduos desempenha papel

fundamental na construção de uma ordem política não dominadora. Isso significa que instituições republicanas devem promover não apenas a redistribuição de recursos, mas também formas de reconhecimento social que assegurem dignidade e respeito aos cidadãos.

Nesse sentido, políticas públicas voltadas à educação, proteção social e inclusão política tornam-se instrumentos fundamentais para a realização da liberdade republicana. Ao ampliar as capacidades dos cidadãos e reduzir desigualdades estruturais, tais políticas contribuem para a construção de uma ordem social na qual relações de dominação são progressivamente limitadas.

A reflexão republicana contemporânea também tem dialogado de forma intensa com teorias críticas da justiça que enfatizam o caráter multidimensional da igualdade. Autores como Elizabeth Anderson (2019) e Nancy Fraser (2021) argumentam que a igualdade democrática deve ser compreendida como um princípio relacional que busca eliminar hierarquias sociais institucionalizadas que produzem subordinação e exclusão. Nessa perspectiva, a justiça não se reduz à distribuição equitativa de bens materiais, mas envolve a construção de arranjos sociais nos quais todos os indivíduos possam participar da vida coletiva em condições de respeito e reconhecimento recíprocos. O republicanismo contemporâneo converge com essas abordagens ao sustentar que relações sociais marcadas por estigmatização, marginalização ou exclusão institucional podem produzir formas sutis de dominação, mesmo quando direitos formais são universalmente reconhecidos.

O debate recente tem destacado que a igualdade cívica requer a presença de instituições capazes de neutralizar as assimetrias de poder produzidas pelas dinâmicas econômicas e sociais do capitalismo contemporâneo. Pierre Rosanvallon (2019) observa que as democracias atuais enfrentam um paradoxo caracterizado pela coexistência de igualdade jurídica formal com níveis crescentes de desigualdade material e política. Essa dissociação tende a enfraquecer a confiança nas instituições democráticas e a ampliar a percepção de injustiça social, criando condições favoráveis à reprodução de relações de dependência estrutural. Do ponto de vista republicano, tais dinâmicas representam um risco significativo para a liberdade coletiva, uma vez que a concentração de poder econômico pode converter-se em influência política desproporcional, comprometendo a igualdade de condições na formação da vontade pública.

Nesse contexto, torna-se evidente que a igualdade republicana não pode ser pensada de forma isolada das transformações estruturais que caracterizam as sociedades contemporâneas. A expansão do poder corporativo transnacional, o crescimento das desigualdades globais e o papel cada vez mais central das tecnologias digitais na organização da vida social introduzem novas formas de

poder que escapam parcialmente aos mecanismos tradicionais de controle democrático. Essas transformações indicam que a análise das relações entre liberdade e igualdade deve considerar também as formas emergentes de dominação associadas às estruturas econômicas e tecnológicas do século XXI. Assim, a reflexão sobre a igualdade cívica conduz diretamente à investigação das novas formas de dominação nas sociedades contemporâneas, tema que será desenvolvido na próxima seção deste artigo.

Novas formas de dominação nas sociedades contemporâneas

A reflexão republicana contemporânea tem se debruçado com crescente intensidade sobre as transformações estruturais que caracterizam as sociedades do século XXI e sobre as novas configurações do poder que emergem nesse contexto. A ampliação das desigualdades socioeconômicas, a crescente centralidade do capital financeiro na organização das economias globais e o avanço das tecnologias digitais introduziram dinâmicas complexas que desafiam as formas tradicionais de regulação democrática. Nesse cenário, a noção republicana de liberdade como não dominação adquire renovada relevância analítica, pois permite compreender como relações de poder aparentemente difusas ou institucionalmente legitimadas podem produzir condições estruturais de dependência e vulnerabilidade. Como observa Philip Pettit (2021), a dominação nas sociedades contemporâneas frequentemente assume formas indiretas e sistêmicas, manifestando-se em estruturas institucionais que conferem a determinados atores capacidade desproporcional de influenciar decisões coletivas.

Um dos campos em que tais transformações se tornam mais evidentes é o da economia política global. A literatura recente tem destacado que a intensificação do processo de financeirização da economia ampliou significativamente o poder estrutural de grandes corporações e instituições financeiras, produzindo assimetrias profundas na distribuição de recursos e capacidade decisória. Wolfgang Streeck (2019) argumenta que o capitalismo contemporâneo tem gerado uma crescente dissociação entre mercados e instituições democráticas, na medida em que decisões econômicas fundamentais passam a ser determinadas por dinâmicas financeiras transnacionais relativamente imunes ao controle político. Do ponto de vista republicano, essa configuração pode produzir formas de dominação estrutural, uma vez que amplia a dependência dos Estados e das populações em relação a agentes econômicos cujos interesses nem sempre se alinham às prioridades coletivas.

Nesse contexto, autores como Thomas Piketty (2020) têm demonstrado empiricamente que o aumento das desigualdades patrimoniais nas últimas décadas constitui um fator decisivo na reprodução de relações de poder assimétricas nas democracias contemporâneas. A concentração de

riqueza não implica apenas diferenças materiais, mas também a capacidade de influenciar agendas políticas, processos legislativos e estruturas de governança econômica. Tal cenário cria condições nas quais determinados grupos sociais podem exercer poder indireto sobre decisões coletivas, comprometendo a igualdade política que sustenta a legitimidade das instituições democráticas. Sob a ótica republicana, essas dinâmicas revelam que desigualdades econômicas extremas podem converter-se em mecanismos de dominação ao restringirem a capacidade de participação autônoma dos cidadãos na esfera pública.

Paralelamente às transformações econômicas, o desenvolvimento acelerado das tecnologias digitais introduziu novas formas de poder que desafiam as categorias tradicionais da teoria política. Plataformas digitais e sistemas algorítmicos passaram a desempenhar papel central na organização da circulação de informações, na mediação das interações sociais e na formação da opinião pública. Shoshana Zuboff (2019) argumenta que o chamado “capitalismo de vigilância” constitui uma nova lógica econômica baseada na coleta massiva de dados comportamentais e na capacidade de prever e influenciar decisões individuais. Essa forma de poder algorítmico cria condições nas quais grandes empresas tecnológicas exercem controle significativo sobre fluxos informacionais e processos comunicativos, gerando potenciais riscos de dominação que escapam às formas tradicionais de regulação democrática.

Estudos recentes têm demonstrado que sistemas algorítmicos podem reproduzir ou amplificar desigualdades sociais existentes, particularmente quando incorporam vieses estruturais presentes em bases de dados ou modelos de decisão automatizados. Autores como Virginia Eubanks (2018) e Safiya Noble (2018) evidenciam que tecnologias digitais frequentemente operam como mecanismos de classificação social que podem reforçar processos de marginalização e exclusão. Tais dinâmicas revelam que a dominação contemporânea não se manifesta apenas por meio de coerção direta, mas também através de sistemas sociotécnicos que estruturam oportunidades, acessos e visibilidades de maneira desigual. Nesse sentido, a análise republicana da dominação deve expandir-se para incluir as dimensões tecnológicas do poder nas sociedades digitais.

Outro aspecto relevante diz respeito às persistentes desigualdades sociais relacionadas a gênero, raça e heranças coloniais que continuam a estruturar relações de poder nas democracias contemporâneas. Autoras como Nancy Fraser (2021) e Lea Ypi (2021) têm enfatizado que a justiça democrática exige enfrentar simultaneamente dimensões econômicas, políticas e culturais da desigualdade. A persistência de hierarquias sociais baseadas em identidades coletivas pode produzir formas específicas de vulnerabilidade à dominação, na medida em que determinados grupos

enfrentam barreiras estruturais ao reconhecimento social e à participação política. Assim, a liberdade republicana não pode ser plenamente compreendida sem considerar as formas históricas de exclusão que moldam as relações sociais nas sociedades contemporâneas.

A literatura recente também tem apontado para a emergência de formas transnacionais de poder que desafiam as capacidades regulatórias dos Estados democráticos. Organizações econômicas globais, cadeias produtivas internacionais e regimes jurídicos transnacionais criam espaços decisórios que frequentemente escapam ao controle direto das comunidades políticas nacionais. Jürgen Habermas (2022) observa que essa transformação da soberania política gera um déficit democrático estrutural, na medida em que decisões com impacto significativo sobre a vida dos cidadãos são tomadas em arenas institucionais distantes dos mecanismos tradicionais de responsabilidade democrática. Sob a perspectiva republicana, tal configuração pode gerar novas formas de dominação sistêmica associadas à ausência de controle democrático efetivo sobre processos decisórios globais.

Diante dessas transformações, torna-se evidente que a análise das novas formas de dominação exige uma abordagem normativa capaz de integrar as dimensões econômica, tecnológica e política do poder contemporâneo. A tradição republicana oferece um arcabouço conceitual particularmente fecundo para essa tarefa ao compreender a liberdade como ausência de dominação e ao enfatizar a importância de instituições capazes de limitar a arbitrariedade do poder. Contudo, enfrentar os desafios atuais requer também repensar os mecanismos institucionais da democracia, ampliando formas de participação cidadã e desenvolvendo instrumentos regulatórios capazes de responder às novas configurações do poder global e digital. Essa reflexão conduz diretamente à discussão sobre as implicações normativas do republicanismo para o fortalecimento das instituições democráticas, tema que será examinado na próxima seção deste artigo.

Republicanismo, democracia e instituições

A tradição republicana sempre atribuiu centralidade às instituições políticas como mecanismos fundamentais para a preservação da liberdade coletiva. Desde as reflexões clássicas de Maquiavel e Montesquieu até as formulações contemporâneas do neorepublicanismo, a preocupação central dessa tradição consiste em identificar arranjos institucionais capazes de limitar a concentração arbitrária de poder. Para Maquiavel, a liberdade política depende da existência de instituições que permitam o conflito regulado entre diferentes grupos sociais, impedindo que uma única força política capture o governo. Já Montesquieu enfatiza a importância da separação de poderes como mecanismo de contenção institucional da arbitrariedade. Autores contemporâneos como Philip Pettit (2021) e Nadia Urbinati (2019) retomam esses princípios ao argumentar que a liberdade

republicana exige estruturas institucionais que assegurem controle público permanente sobre o exercício do poder político.

Nesse sentido, o republicanismo compreende a democracia não apenas como um procedimento eleitoral, mas como um sistema institucional orientado à prevenção da dominação. Enquanto modelos minimalistas de democracia enfatizam principalmente a competição eleitoral entre elites políticas, a tradição republicana destaca a necessidade de garantir condições efetivas de participação cidadã na formação da vontade coletiva. John McCormick (2019), ao revisitar o pensamento de Maquiavel, sustenta que democracias genuinamente republicanas devem incluir mecanismos institucionais que ampliem a capacidade de intervenção política das classes populares, evitando que elites econômicas monopolizem os processos decisórios. Essa perspectiva reforça a ideia de que a democracia republicana deve ser concebida como um conjunto de instituições destinadas a equilibrar poder, promover accountability e garantir contestação pública.

A literatura contemporânea também tem enfatizado o papel da deliberação pública na construção de uma ordem política não dominadora. Inspirado em tradições deliberativas, Jürgen Habermas (2022) argumenta que a legitimidade das instituições democráticas depende da possibilidade de formação de uma vontade política baseada em processos discursivos inclusivos. Embora o republicanismo possua uma tradição distinta da teoria deliberativa, diversos autores contemporâneos têm buscado integrar essas perspectivas, sugerindo que instituições deliberativas podem fortalecer a liberdade republicana ao ampliar a capacidade de contestação das decisões políticas. Nesse sentido, a deliberação pública torna-se um instrumento fundamental para limitar a arbitrariedade do poder e garantir que decisões coletivas reflitam interesses amplamente compartilhados.

Além da dimensão deliberativa, o republicanismo contemporâneo destaca a importância de mecanismos institucionais de responsabilização política. A existência de eleições periódicas, tribunais independentes, imprensa livre e sistemas de controle institucional constitui elemento essencial para evitar a captura do poder por grupos restritos. Pettit (2021) argumenta que tais mecanismos funcionam como instrumentos de “controle contestatório”, permitindo que cidadãos questionem e revisem decisões governamentais potencialmente arbitrárias. Dessa forma, a liberdade republicana depende não apenas da existência de direitos formais, mas da capacidade efetiva dos cidadãos de exercer vigilância política sobre as autoridades.

Outro aspecto relevante refere-se ao papel das instituições sociais na sustentação da democracia republicana. Alexis de Tocqueville já havia observado que a vitalidade das democracias modernas depende da presença de associações civis capazes de mediar as relações entre indivíduos e Estado.

Essa ideia tem sido retomada por autores contemporâneos que destacam a importância da sociedade civil organizada para o funcionamento das instituições democráticas. Robert Putnam (2020), por exemplo, demonstra que redes associativas e capital social contribuem para fortalecer a confiança institucional e ampliar a participação cidadã. Sob a perspectiva republicana, tais formas de organização coletiva constituem recursos fundamentais para reduzir assimetrias de poder e promover engajamento político.

Entretanto, as transformações recentes das democracias contemporâneas têm colocado desafios significativos para essas instituições. Pierre Rosanvallon (2019) observa que muitas democracias enfrentam uma crescente crise de representação, caracterizada pela perda de confiança nas elites políticas e pela percepção de distanciamento entre governantes e governados. Esse fenômeno tende a fragilizar os mecanismos institucionais que sustentam a liberdade republicana, criando condições favoráveis à emergência de formas populistas de poder que podem comprometer o equilíbrio institucional. Nesse contexto, a revitalização das instituições democráticas torna-se um elemento central para preservar a liberdade política.

Outro desafio contemporâneo refere-se à influência crescente do poder econômico sobre processos políticos. Estudos recentes demonstram que a concentração de recursos financeiros pode permitir que determinados grupos exerçam influência desproporcional sobre decisões legislativas e políticas públicas. Autores como Thomas Piketty (2020) argumentam que desigualdades econômicas extremas podem comprometer a igualdade política que sustenta as instituições democráticas. Do ponto de vista republicano, esse fenômeno representa uma ameaça significativa à liberdade coletiva, pois amplia o risco de captura institucional por interesses privados.

Diante desses desafios, a tradição republicana contemporânea propõe a necessidade de fortalecer instituições democráticas capazes de garantir igualdade política efetiva e limitar formas emergentes de dominação. Isso implica ampliar mecanismos de participação cidadã, fortalecer estruturas de controle institucional e desenvolver políticas públicas que reduzam desigualdades estruturais. Assim, o republicanismo oferece um horizonte normativo no qual democracia e liberdade são concebidas como processos institucionais interdependentes, cuja realização depende da construção contínua de arranjos políticos orientados à prevenção da dominação.

Reconciliação normativa entre liberdade e igualdade

A relação entre liberdade e igualdade constitui um dos temas mais persistentes da teoria política moderna. Durante grande parte do debate filosófico contemporâneo, esses valores foram

frequentemente apresentados como princípios normativos em tensão. Enquanto determinadas vertentes do liberalismo enfatizaram a proteção da liberdade individual contra interferências externas, diferentes correntes igualitaristas concentraram-se na necessidade de reduzir desigualdades socioeconômicas para promover justiça distributiva. A tradição republicana, contudo, propõe uma reconciliação conceitual entre esses dois princípios ao compreendê-los como dimensões interdependentes de uma ordem política não dominadora.

A concepção republicana de liberdade como não dominação fornece o ponto de partida para essa reconciliação normativa. Se a liberdade depende da ausência de relações arbitrárias de poder, torna-se evidente que sua realização exige condições sociais que impeçam dependências estruturais entre indivíduos e grupos. Nesse sentido, autores contemporâneos como Philip Pettit (2021) e Frank Lovett (2022) argumentam que níveis elevados de desigualdade econômica podem gerar vulnerabilidade à dominação, comprometendo a autonomia política dos cidadãos. A igualdade, portanto, não aparece como um princípio externo à liberdade, mas como uma condição necessária para sua efetivação.

Essa perspectiva aproxima o republicanismo contemporâneo de debates recentes sobre justiça relacional. Elizabeth Anderson (2019), por exemplo, sustenta que a igualdade democrática deve ser entendida como a eliminação de relações sociais de subordinação e hierarquia. Em vez de focar exclusivamente na distribuição de recursos, essa abordagem enfatiza a necessidade de construir instituições que garantam status cívico equivalente aos membros da comunidade política. Tal interpretação converge com o ideal republicano de cidadania não dominada, no qual todos os indivíduos possuem capacidade equivalente de participar do autogoverno coletivo.

Outro elemento importante dessa reconciliação refere-se à articulação entre liberdade política e capacidades sociais. Amartya Sen e Martha Nussbaum já haviam argumentado que a liberdade substantiva depende do acesso a condições sociais que permitam aos indivíduos desenvolver plenamente suas capacidades humanas. No interior da tradição republicana contemporânea, essa perspectiva tem sido reinterpretada como uma forma de fortalecer as bases sociais da liberdade política. Políticas públicas voltadas à educação, saúde, proteção social e inclusão econômica tornam-se, assim, instrumentos essenciais para reduzir vulnerabilidades estruturais e ampliar a autonomia dos cidadãos.

A literatura recente também tem destacado que a igualdade republicana envolve dimensões simbólicas e culturais relacionadas ao reconhecimento social. Nancy Fraser (2021) argumenta que injustiças contemporâneas frequentemente resultam da combinação de desigualdades econômicas e

formas de desvalorização cultural. Nesse contexto, a realização de uma ordem política não dominadora exige enfrentar simultaneamente problemas de redistribuição e reconhecimento. O republicanismo contemporâneo oferece um arcabouço teórico capaz de integrar essas dimensões ao compreender a liberdade como resultado de relações sociais não hierárquicas.

Outro aspecto relevante refere-se à dimensão institucional dessa reconciliação normativa. A liberdade republicana exige instituições políticas que garantam igualdade de participação na formação da vontade coletiva. Autores como Nadia Urbinati (2019) destacam que democracias representativas precisam ser complementadas por mecanismos participativos e deliberativos capazes de ampliar a inclusão política. Esses arranjos institucionais contribuem para assegurar que decisões públicas reflitam interesses amplamente compartilhados, reduzindo o risco de dominação por grupos privilegiados.

A reconciliação entre liberdade e igualdade também possui implicações importantes para a economia política das democracias contemporâneas. Autores como Thomas Piketty (2020) defendem que a redução de desigualdades patrimoniais extremas constitui condição necessária para preservar a igualdade política. Do ponto de vista republicano, políticas fiscais progressivas, regulação democrática da economia e ampliação do acesso a recursos produtivos podem contribuir para limitar formas estruturais de dominação associadas à concentração de riqueza.

Assim, a tradição republicana contemporânea propõe uma síntese normativa na qual liberdade e igualdade são concebidas como princípios mutuamente constitutivos. A liberdade exige condições sociais de igualdade suficientes para impedir relações de dependência arbitrária, enquanto a igualdade necessita de instituições políticas que garantam autonomia e participação cidadã. Essa integração conceitual oferece uma alternativa robusta às dicotomias tradicionais da teoria política moderna e fornece um horizonte normativo para a construção de democracias mais justas e inclusivas.

Conclusão

A análise desenvolvida neste artigo buscou examinar a relação entre liberdade e igualdade à luz da tradição republicana, enfatizando as contribuições do pensamento contemporâneo para a compreensão das dinâmicas de poder nas democracias atuais. Partindo da concepção de liberdade como não dominação, foi possível demonstrar que a tradição republicana oferece um quadro teórico particularmente fecundo para analisar as condições institucionais e sociais necessárias à preservação da autonomia política dos cidadãos.

A investigação revelou que a liberdade republicana não pode ser reduzida à ausência de interferência direta, mas deve ser compreendida como ausência de relações arbitrárias de poder. Essa interpretação relacional desloca o foco da teoria política para a análise das estruturas sociais e institucionais que moldam as relações entre indivíduos e grupos. Nesse contexto, desigualdades econômicas profundas, assimetrias institucionais e novas formas de poder tecnológico podem produzir condições de dependência que comprometem a liberdade coletiva.

Ao longo do artigo, argumentou-se que a igualdade desempenha papel constitutivo na realização da liberdade republicana. A igualdade cívica não se limita à garantia formal de direitos, mas envolve a construção de condições sociais que permitam aos cidadãos participar da vida política em condições de autonomia e reconhecimento. Nesse sentido, políticas públicas voltadas à redução de desigualdades estruturais e ao fortalecimento das capacidades sociais dos indivíduos constituem elementos essenciais para a construção de uma ordem política não dominadora.

A análise das novas formas de dominação nas sociedades contemporâneas evidenciou que desafios significativos emergem das transformações econômicas e tecnológicas recentes. A concentração de riqueza, o poder crescente das corporações globais e a expansão de sistemas digitais de vigilância e controle informacional introduzem dinâmicas complexas que desafiam as capacidades regulatórias das instituições democráticas. Esses fenômenos indicam que a defesa da liberdade republicana exige constante adaptação institucional diante das mudanças estruturais que caracterizam o mundo contemporâneo.

Nesse cenário, as instituições democráticas assumem papel fundamental na prevenção da dominação. Mecanismos de participação cidadã, deliberação pública, controle institucional e accountability política constituem instrumentos essenciais para garantir que o exercício do poder permaneça submetido à vontade coletiva. A revitalização dessas instituições representa um passo crucial para enfrentar a crise de legitimidade que afeta diversas democracias contemporâneas.

Por fim, o artigo demonstrou que a tradição republicana oferece uma reconciliação normativa entre liberdade e igualdade, concebendo esses princípios como dimensões interdependentes de uma ordem política justa. A liberdade exige igualdade suficiente para impedir relações de dependência arbitrária, enquanto a igualdade necessita de instituições democráticas capazes de assegurar autonomia e participação cidadã. Essa síntese normativa fornece um referencial teórico relevante para orientar debates contemporâneos sobre justiça, democracia e poder.

Diante das profundas transformações que marcam o século XXI, a tradição republicana permanece um recurso analítico indispensável para repensar os fundamentos normativos da vida política. Ao enfatizar a centralidade da não dominação e da igualdade cívica, o republicanismo oferece instrumentos conceituais capazes de orientar tanto a crítica das estruturas de poder existentes quanto a construção de instituições democráticas mais inclusivas, participativas e justas.

Referências Bibliográficas

ANDERSON, Elizabeth. **Private Government: How Employers Rule Our Lives (and Why We Don't Talk about It)**. Princeton: Princeton University Press, 2017.

EUBANKS, Virginia. **Automating Inequality: How High-Tech Tools Profile, Police, and Punish the Poor**. New York: St. Martin's Press, 2018.

FRASER, Nancy. **Cannibal Capitalism: How Our System Is Devouring Democracy, Care, and the Planet**. London: Verso, 2021.

HABERMAS, Jürgen. **A New Structural Transformation of the Public Sphere and Deliberative Politics**. Cambridge: Polity Press, 2022.

LABORDE, Cécile. **Liberalism's Religion**. Cambridge: Harvard University Press, 2017.

LOVETT, Frank. **A General Theory of Domination and Justice**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

MCCORMICK, John P. **Machiavellian Democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

NOBLE, Safiya Umoja. **Algorithms of Oppression: How Search Engines Reinforce Racism**. New York: New York University Press, 2018.

NUSSBAUM, Martha C. **Creating Capabilities: The Human Development Approach**. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

PETTIT, Philip. **Republicanism: A Theory of Freedom and Government**. Oxford: Oxford University Press, 1997.

PETTIT, Philip. **The State**. Princeton: Princeton University Press, 2023.

PIKETTY, Thomas. **Capital and Ideology**. Cambridge: Harvard University Press, 2020.

PUTNAM, Robert D. **The Upswing: How America Came Together a Century Ago and How We Can Do It Again**. New York: Simon & Schuster, 2020.

ROSANVALLON, Pierre. **The Society of Equals**. Cambridge: Harvard University Press, 2013.

SEN, Amartya. **Development as Freedom**. New York: Anchor Books, 1999.

STREECK, Wolfgang. **How Will Capitalism End? Essays on a Failing System**. London: Verso, 2016.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

URBINATI, Nadia. **Me the People: How Populism Transforms Democracy**. Cambridge: Harvard University Press, 2019.

YPI, Lea. **Free: Coming of Age at the End of History**. London: Penguin, 2021.

ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism**. New York: PublicAffairs, 2019.

Autor:

Marco Aurélio da Silva

Doutor em Extensão Rural -UFSM; Mestre em Ciências Sociais - UFSM; Mestre em Educação - UNISC. Tem desenvolvido pesquisas sobre economia solidária, cooperativismo escolar, gestão educacional.

E-mail: marcoaurelio22000@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-7358-5814>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6665383866556823>